

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0000931.0 SAS - Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 122/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio

Psicológico

CAPACIDADE: 120 vagas

A Comissão de Seleção e avaliação designada para seleção das propostas, faz tornar público a quem possa interessar que após Sessão Pública datada de 06/04/2018 as 11h, do Edital nº 122/SMADS/2018, pautada na legislação vigente, registrou o recebimento de 02 (duas) propostas a saber e abertura dos envelopes lacrados: Associação Fala Mulher e Casa de Apoio Brenda Lee, para análise e execução do serviço tipificado Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico, capacidade para 120 vagas, no distrito da Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros. Com relação ao Plano de Trabalho durante o julgamento a comissão de seleção avaliou que ambas organizações obtiveram **Grau Satisfatório**, porém com ressalvas para adequações aos itens constantes no Edital nº 122/SMADS/2018 e a Portaria nº 55/SMADS/2017 a saber conforme abaixo:

Este comitê, concluiu que, as propostas apresentadas estão satisfatórias e portanto, aprovadas com ressalvas, apesar de necessitarem de ajustes, estes são passíveis de serem realizados no decorrer da execução do serviço, sendo que, o Gestor da Parceria e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação designados farão as avaliações necessárias, nos 6 (seis) meses, subsequentes ao início da parceria, para verificação do desempenho dos trabalhos executados.

Levando se em consideração o edital 122/SMADS/2018, a Portaria 46/SMADS/2010, a Lei Federal 13.019/14, Decreto Municipal 57.575/16, Portaria 55/SMADS/2017 em especifico em seu artigo nº 20, temos a pontuar acerca da proposta vencedora a OSC Associação Fala Mulher os seguintes elementos:

I . No que tange aos critérios de pontuação relativos a atuação das OSCs nas Proteções Básica e Especial, no objeto do edital, no território, vínculo SUAS e a economicidade, a OSC Associação Fala Mulher foi a melhor classificada, conforme lista de classificação publicado no Diário Oficial da Cidade; visto que apresentou uma proposta em conformidade a modalidade



do edital, descrevendo a realidade objeto da parceria, descrevendo as metas conforme Portaria 46/SMADS/2010 e principalmente porque atual na Proteção Social Especial objeto do edital.

II. A organização atua na Política de combate a violência doméstica contra mulheres e crianças em situação de risco de morte desde 07/02/2004, oferecendo um serviço multidisciplinar integrado, auxiliando no rompimento do ciclo de violência; em parceria com SMADS administra e executa 08 (oito) serviços, compreendendo média e alta complexidade, destes 04 (quatro) serviços trata se do objeto do edital. Assim sendo, com base na sua expertise destacamos o interesse na realização do termo de colaboração;

III. a comissão de seleção avaliou a viabilidade de execução, com passível de ser exequível, levando em consideração as ações, indicadores e instrumentos de avaliação;

IV. verificando o cronograma de desembolso, a OSC não fará jus a verba de implantação, visto ser a executora atual, sendo o valor da parcela única mensal será R\$ 40.765,62, valores sem isenção da cota patronal, deste total compreendendo custos diretos de R\$ 40.365,62 e indiretos de R\$ 400,00 (serviço de contabilidade), contrapartida de bens no valor de R\$ 850,00 referente 01(um) Notebook Positivo Master N401. Nos itens recursos financeiro foram suprimidos os itens conforme acima mencionados.

V. a organização necessita complementar quais serão os indicadores e metas e serem atingidas, como meios de aferição pela equipe de monitoramento e avaliação, bem como Gestor da Parceria e outros correlatos. Conforme Portaria 55/SMADS/2017- Capitulo VII, artigos 94; art. 96, os meio de fiscalização da execução da parceria se dará nas competências descritas no art. 95 realizando visita in loco do serviço, emissão de relatórios técnicos semestrais em 30 dias uteis após o final de cada semestre IV.

São Paulo, 13 de abril de 2.018

CLEITON ALVES LEANDRO VIEIRA 843.668.1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

FRANCISCO ROBERTO COELHO 529.524.6

Titular da Comissão de Seleção

SIMONE NAZARÉ MORETRA /777.726.4

Titular da Comissão de Seleção